



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/11419

Belém, 07 de abril de 2020.

De: Serviço de Concessão de Diárias e Passagens Aéreas
Para: Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Assunto: Solicitação, comunicado

Ilma. Secretária,

De ordem, considerando que o Contrato nº 008/2015 terá sua vigência encerrada em 24/07/2020 e que não há possibilidade de prorrogação, para que não ocorra descontinuidade do serviço de emissão de passagens aéreas, encaminhamos Documento de Oficialização de Demanda para instruir nova licitação.

Atenciosamente

AMANDA LARISSA SANTANA DOS SANTOS

AUXILIAR JUDICIÁRIO



Assinado digitalmente por AMANDA LARISSA SANTANA DOS SANTOS.
Documento Nº: 2468212-6394 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 00.03.00.01



PAMEM202011419A



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

PASSAGENS AÉREAS



Assinado digitalmente por AMANDA LARISSA SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA.
Documento Nº: 2468212.15490662-2911 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202001075V01



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Sueli Lima Ramos Azevedo	
MATRÍCULA: 154687	TELEFONE: 3205-3211
E-MAIL: sueli.azevedo@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando o término do Contrato nº 008/2015 em 24/07/2020 e o quantitativo de passagens aéreas expedidas em favor de Magistrados, Servidores, convidados e/ou colaboradores eventuais deste Tribunal, os quais rotineiramente necessitam locomover-se para outras cidades e demais unidades da Federação, sempre a serviço desta Egrégia Corte de Justiça e a impossibilidade de aquisição na modelagem de compra direta, ainda em fase de implantação no Estado, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens que disponha de condições para pronto atendimento dos serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional.

Compreende-se, pois, como "Passagem aérea" o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, nos casos em que isto representa toda a contratação e como "Trecho", todo o percurso entre a origem e o destino, independentemente de existirem conexões ou serem utilizadas mais de uma companhia aérea.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

--





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico, conforme a Resolução nº 25/2018, no **Macrodesafio**: Aperfeiçoamento da gestão de custos e **Iniciativa estratégica**: Aperfeiçoamento da gestão dos recursos financeiros.

Registra-se, contudo, que a pretensa contratação não está prevista no plano de contratações elaborado em 2019, em razão da rotina dessa atividade vir sendo realizada até então pela Coordenadoria de Cerimonial, ficando apenas a execução da demanda a cargo do serviço de passagens e diárias, que, fisicamente se acha inserido nesta Secretaria.

Certificamos, entretanto, que para sanar tal equívoco, a Secretaria de Planejamento providenciará a atualização do seu plano de contratação encaminhando-o no presente exercício.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

O método utilizado para a estimativa de quantidades de bilhetes aéreos a serem contratados, tem por parâmetro a quantidade utilizada a esse título no exercício anterior, conforme descrito abaixo:

QUANTIDADE DE BILHETES

MÊS	1º GRAU	2º GRAU	APOIO	TOTAL
JANEIRO	8	1	60	69
FEVEREIRO	11	2	41	54
MARÇO	21	2	36	59
ABRIL	6	2	31	39
MAIO	24	2	50	76
JUNHO	12	2	58	72
JULHO	9	0	34	43
AGOSTO	50	3	138	191
SETEMBRO	25	0	42	67
OUTUBRO	23	1	59	83
NOVEMBRO	14	5	59	78
DEZEMBRO	3	0	10	13





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

TOTAL	206	20	618	844
GERAL				
*Levantamento realizado em 18/02/2020, portanto, não incluso no expediente PA-MEM-2019/12227				
4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços				
Para que não haja descontinuidade do serviço, apresenta-se como prazo inicial a data de 25 de julho de 2020.				
5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação				
5.1. Equipe de planejamento da contratação				
Integrante Demandante Nome: Sueli Lima Ramos Azevedo Matrícula: 154687 Telefone: 3205-3211 E-mail: sueli.azevedo@tjpa.jus.br		Integrante Técnico Nome: Raquel de Souza Filgueira Matrícula: 107565 Telefone: 3205-3201 E-mail: raquel.filgueira@tjpa.jus.br		
5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)				
Integrante Demandante Nome: Raquel de Souza Filgueira Matrícula: 107565 Telefone: 3205-3201 E-mail: raquel.filgueira@tjpa.jus.br		Integrante Técnico Nome: Amanda Larissa Santana dos Santos Matrícula: 145441 Telefone: 3205-3201 E-mail: amanda.santos2@tjpa.jus.br		
5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação				





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças

Gestor do Contrato	Fiscal Demandante	Fiscal Técnico
Nome: Raquel de Souza Filgueira	Nome: Anderson Clay Batista Pereira	Nome: Anderson Clay Batista Pereira
Matrícula: 107565	Matrícula: 67075	Matrícula: 67075
Telefone: 3205-3201	Telefone: 3205-3207	Telefone: 3205-3207
Email: raquel.filgueira@tjpa.jus.br	E-mail: anderson.pereira@tjpa.jus.br	E-mail: anderson.pereira@tjpa.jus.br

Ressaltamos que devido a contratação ser de baixa complexidade técnica apenas o atual fiscal no contrato, Sr. Anderson Clay Batista Pereira, exercerá as funções de fiscal demandante e técnico.

Belém, 07 de abril de 2020.

Raquel de Souza Filgueira

Chefe do Serviço de concessão de Diárias e Passagens Aéreas



Assinado digitalmente por AMANDA LARISSA SANTANA DOS SANTOS e ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA.
Documento Nº: 2468212.15490662-2911 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAPRO202001075V01